SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1958

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.873, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

"Cria a Escola Municipal "MARIA EDUARDA CONDINHO FILGUEIRAS" e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Criada a Escola Municipal – *MARIA EDUARDA CONDINHO FILGUEIRAS*, a ser instalada no prédio localizado na Segunda Avenida, nº 52, Centro, nesta cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

Parágrafo Único. As providencias complementares para autorização e funcionamento, ficam a cargo da Secretaria de Educação, observando-se as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal n. 1.745/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018).

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D0CDC0E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 433, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais para o Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal no art. 41 e art. 42, ambos da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os servidores abaixo relacionados, para prestação de serviço na Vara do Trabalho de Mineiros-GO, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

NOME	CPF Nº.
LAÍS CAMPOS MENDONÇA REZENDE VILELA	030.508.351-17
SANDRO ALVES IRINEU	530.218.001-49
VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE	864.124.421-20

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração dos servidores descritos no Art. 1º ficará a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41, §1º da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (06/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDB93856

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 434, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

CONSIDERANDO o interesse público no funcionamento regular da Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, do Município de Mineiros-GO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **MARIA PALMIRA VIANA REZENDE**, brasileira, efetiva no cargo de Agente Administrativo, inscrita no CPF nº 215.758.511-72, cedida pelo

período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, à Junta Comercial do Estado de Goiás–JUCEG, Unidade Mineiros-GO.

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão de origem, conforme preconiza o art. 41, § 1º da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (06/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D6CE2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 099/2018/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/09/2018.

Autuado(a): LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
Nome de Fantasia: LC FILIAL N. 095 - MINEIROS/GO
CNPJ: 60.691.250/0095-27
Auto de Infração Sanitário: n.º 207 de 11/07/2017
Localidade: Rod GO-341, Km 25 Refeitório, s/n, DAIM - Distrito Agroindustrial – Mineiros/GO – CEP 75837-160.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 87 §2°, art. 116 inciso III, art. 123 inc. I e II e art. 128 da Lei Estadual 16.140/2007; itens 4.1.2, 4.1.3, 4.1.15, 4.1.17, 4.2.4, 4.3.1, 4.4.4 da RDC 216/2004.
Penalidade Imposta: Advertência, dada conhecimento ao autuado por meio do Auto de imposição de Penalidade n.º 0778 de 24/10/2018.

Mineiros-GO, 07 de dezembro de 2018.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D90E798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 100/2018/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/09/2018.

Autuado(a): MEIRE AMORIM DA SILVA VITORINO 01444011502
Nome de Fantasia: LANCHONETE QUERO MAIS
CNPJ: 22.177.487/0001-15
Auto de Infração Sanitário: n.º 253 de 11/12/2017
Localidade: Rua Matrincha, s/n, Qd. 21, Lt. 28 - Leontino - Mineiros/GO - CEP 75834-314.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 116 inc. I e II e art. 140 inc. II da Lei Estadual 16.140/2007.
Penalidade Imposta: Advertência, dada conhecimento ao autuado por meio do Auto de imposição de Penalidade n.º 0779 de 25/10/2018.

Mineiros-GO, 07 de dezembro de 2018.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F5342FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 680/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA DISTRIBUIDORA FXO EIRELI,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.149.559/0001-49, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **061/2018**. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0501.10.302.1027.2258.339030.20180777 – 114, 05.050110.304.1027.2260. 339030.20180803 - 114. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA27/11/2018 VALOR:** R$ **30.630,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:028FA0B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: LUCIANO ULHOA DINIZ - MEI, inscrita no CNPJ: 23.773.383/0001-36, com proposta no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para locação de veículo tipo pick up, de acordo com o termo de referência elaborado pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Abadiânia, 07 de dezembro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:62D90268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: LUZIA SOARES LIMA - MEI, inscrita no CNPJ: 27.234.242/0001-62, com proposta no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para locação de uma máquina pesada tipo retroescavadeira, de acordo com o termo de referência elaborado pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Abadiânia, 07 de dezembro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:965319E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: ROSILEI SILVERIO DA SILVA – COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ: 11.074.905/0001-22, itens: 1 a 90, 92 a 105, 108 a 121, 123 a 160, 162 a 178, 183, 189 a 191, 198, 199, 203, 240, 257, 265, 276, 288, 293, 325, 349, 359, 384, 388, 391, 395, 420, 421, 437, 443, 463, 465, 466, 469, 470, 472, 475 e 476, no valor global de R$ 112.270,30 (cento e doze mil duzentos e setenta reais e trinta centavos); BRASAUTO PEÇAS PARA AUTO LTDA, CNPJ: 01.422.086/0001-75, itens: 74, 91, 106, 107, 122, 140, 161, 179 a 182, 184 a 188, 192 a 197, 200 a 202, 204 a 239, 241 a 256, 258 a 264, 266 a 275, 277 a 287, 289 a 292, 294 a 324, 326 a 348, 350 a 358, 360 a 383, 385 a 387, 389, 390, 392 a 394, 396 a 419, 422 a 436, 438 a 442, 444 a 462, 464, 467, 468, 471, 473 e 474, no valor global de R$ 359.344,20 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para aquisição de peças automotivas, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 07 de dezembro de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:629BA01D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO NA AREA DA SAUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAUDE Nº. 012/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 13 de Dezembro de 2018, das 08 às 11 horas, as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** visando a contratação dos seguintes profissionais: **Auxiliar de enfermagem; Auxiliar de higiene bucal; Enfermeiro (a); Farmacêutico (a); Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo (a); Médico anestesista; Médico clinico geral para atendimento ambulatorial voltado para cardiologia; Médico clinico geral com no mínimo pós graduação em psiquiatra; Médico clinico geral para atendimento em pacientes com Hanseníase; Médico clinico geral com no mínimo cursos em ultrassonografia; Médico clínico geral (ESF); Médico clínico geral (plantonista); Médico clinico Geral (Função autorizador AIH); Médico clinico Geral (Membro Comissão Controle de Infecção Hospitalar – CCIH); Médico dermatologista; Médico ginecologista e obstetra; Médico para análise e diagnóstico Diagnóstico por Imagem; Médico ortopedista; Médico pediatra; Nutricionista; Odontólogo (a); Psicólogo (a); Técnico (a) em Enfermagem; Técnico (a) em Radiologia, Laboratório de Análises Clinicas.** Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 07 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:660FCE9F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **20 de Dezembro de 2018**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENERO ALIMENTÍCIO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2019.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 07/12/2018.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:AB6570C8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **20 de Dezembro de 2018**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2019.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 07/12/2018.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:0350899A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 21/12/2018 às 09:20 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de combustíveis para as Secretarias da Prefeitura, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-122.

Itapirapuã**, 07/12/2018**.

GUILHERME MURILLO S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:80754454

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 525

PORTARIA Nº 525, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para participar de Curso de Formação em Controle Interno-TURMA 3 e 4 (solenidade de encerramento do curso - ano de 2018), promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos dias **06, 07 de Dezembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Mauro Elias Elizardo Felício**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Mauro Elias Elizado Felício**, lotado no Controle Interno, **Matrícula nº 410**, portador do **CPF nº 375.395.661-91, conta: 1347-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais**), **para participar de Curso de Formação em Controle Interno- TURMA 3 e 4, (solenidade de encerramento do curso – ano 2018), promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, nos dias 06, 07 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 15h00min do dia 06/12 e retorno previsto para as 18h00min do dia 07/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:611313B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 526

PORTARIA Nº 526, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para buscar o paciente MAURO GENEROSO FERREIRA, após internação no Hospital Rui Azeredo, no dia **04 de Dezembro de 2018**,

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, Motorista, Matrícula nº17, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **para buscar o paciente MAURO GENEROSO FERREIRA, após internação no Hospital Rui Azeredo,** no dia 04 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 04/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C6BEC981

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 527

PORTARIA Nº 527, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente MAGBIS ALMEIDA MENDES DE JESUS, para realizar consulta no otorrino, Hospital Santa Lucia, no dia **05 de Dezembro de 2018**.

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, Motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº408, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo o paciente MAGBIS ALMEIDA MENDES DE JESUS, para realizar consulta no otorrino, Hospital Santa Lucia,** no dia 05 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 04h30min do dia 05/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 05/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6EE706F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 528

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente VANUSA TOMAZ, para realizar consulta no otorrino, Clinica São Braz, no dia **06 de Dezembro de 2018**.

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, Motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº408, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo a paciente VANUSA TOMAZ, para realizar consulta no otorrino, Clinica São Braz,** no dia 06 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 04h30min do dia 06/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3E781AF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO nº 002/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, com a finalidade de realizar a construção de Ponte sobre o Córrego Ribeirão, localizado em estrada vicinal que dá acesso há varias propriedades rurais no município de Palestina de Goiás (GO), conforme especificações no Anexo I, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a empresa **AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 16.979.364/0001-03, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 141.573,45 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos),** vigência de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para construção dos muros e outras dependências do cemitério municipal, neste município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 07 de dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4E248D38

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de Dezembro de 2018**, às **14:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, na forma **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Predial para o município de Quirinópolis e seus custos de operação, nesta cidade**, conforme descrito no Termo de Referência e Edital de Pregão Presencial nº.058/2018. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, na sala de licitações desta Prefeitura, à Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – CEP 75.860-000 – Quirinópolis – GO, no horário de expediente.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:892915BB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2018

Objeto: **credenciamento de profissionais na área de saúde, para o exercício do ano de 2019**, através do Fundo Municipal de Saúde.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o Aviso de Licitação em epígrafe sofreu a seguinte modificação:
"Onde se lê: realizar-se no dia 20 de Janeiro de 2019";
"Leia-se: realizar-se no dia 26 de Dezembro de 2018".

Salientamos que o horário e objeto do certame não foram alterados.

Quirinópolis-GO, 10 de Dezembro de 2018.

VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:0C4D7BAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 086/18 ; "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 086/18, DE 07 de DEZEMBRO de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado, a partir de desta data, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, em provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, o Sr. ELVANDO DONIZETE VIEIRA, portador da CIRG Nº 4476234 PC-GO e inscrito no CPF sob o nº 001.936.841-01.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:257D1C83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO

Nº. DO CONTRATO: 0560/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.780.622/0001-94, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. ***CINTIA DO PRADO SOUSA QUEIROZ.***
CONTRATADA: EMPRESA H. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.054.263/000122.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II C/C, Art. 13 II da Lei 8.666/93.
DO OBJETO: O presente contrato tem a prestação de Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 21/11/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: LDO sob registro: 04.123.0053.2.011.3.3.90.34.02

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CINTIA DO PRADO SOUSA QUEIROZ.
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:A2EDBC1F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
Nº0556/2018.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO

Nº. DO CONTRATO: 0556/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: EMPRESA MIKAEL BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.963.933/0001-80.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II C/C, Art. 13 II da Lei 8.666/93.
DO OBJETO: O presente contrato tem a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 21/11/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LDO sob registro: 04.123.0053.2.014.3.3.90.34

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7A9F8403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTRATO Nº0558/2018.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 0558/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2018.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.11.211.433/0001-02, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA**.**
CONTRATADA: EMPRESA H. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.054.263/000122.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, II C/C, Art. 13 II da Lei 8.666/93.
DO OBJETO: O presente contrato tem a prestação de Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 21/11/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LDO sob registro: 04.123.0053.2.011.3.3.90.34.02
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:586F5E8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.874, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

"*Autoriza a alienação de bens móveis e sucatas que menciona e dá outras providências.*"

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, autorizada a baixar e vender através de leilão, observados os procedimentos legais exigíveis, nas condições e estado em que se encontram os bens constantes do Anexo I desta Lei, observando o preço constante da avaliação.

Art. 2º. Não sendo possível a alienação dos bens descritos no Anexo I desta Lei, respeitados os trâmites legais, fica a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES autorizada a baixar e doar, observados os procedimentos legais exigíveis, nas condições e estado em que se encontram os bens constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O produto da alienação de que trata o art. 1º desta Lei, será utilizado obedecendo-se a disposição do art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficando autorizada eventual destinação dos recursos para pagamento aos regimes de previdência social, geral e/ou MINEIROSPREVI.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

ANEXO I -
DESCRIÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS E SUAS RESPECTIVAS SITUAÇÕES ATRIBUÍDAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO

COMISSÃO NOMEADA
Presidente: Leonardo Alessander Ribeiro Duarte
Membro: Laíse Mazurek
Membro: Danilo Marques Oliveira

Os quadros abaixo de bens móveis foram declarados como inservíveis ou obsoletos pela Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio.

LOTE	QUANTIDADE APROXIMADA	ESTADO DO LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES	LANCE INICIAL
LOTE 01	03 TONELADAS APROXIMADO	INSERVÍVEL	**SUCATA E SUCATEADOS DE INFORMÁTICA (LIXO ELETRÔNICO) E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS:** MONITORES, CPU'S, ESTABILIZADORES, NOBREAK, IMPRESSORAS, RETROPROJETORES, TELEFONES, CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES, FORNO MICRO-ONDAS, FOGÃO, APARELHO DE TELEVISÃO, BEBEDOUROS.	R$ 0,25 O QUILO

LOTE	QUANTIDADE APROXIMADA	ESTADO DO LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES	LANCE INICIAL
LOTE 02	01 TONELADA APROXIMADO	INSERVÍVEL	**SUCATA E SUCATEADOS DE MOBILIÁRIO E FERROS LEVES DIVERSOS:** MESAS, CADEIRAS, CARTEIRAS ESCOLARES, LOUSA ESCOLAR.	R$ 0,20 O QUILO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2D75542

